



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## GABINETE DO PREFEITO

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202      gabinete@piracema.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 207/2012

Modifica Portaria nº 155/2012 e dá  
outras Providências.

**CÁSSIO ROBSON DE MELO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG,  
no uso de suas de atribuições e prerrogativas legais conforme Lei Municipal nº 1.103 de  
02 de Março de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.135 de 24 de abril de  
2012;

CONSIDERANDO-SE a Portaria nº 155/2012 de 17 de Janeiro de 2.012;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída da relação de estagiários nomeada pela Portaria  
nº 155/2012 de 17 de Janeiro de 2012, a **Sra. ELIZÂNGELA MARIA SILVA**,  
CPF: 074.197.496-71, RG: MG-12.775.769 - Acadêmica do curso de Enfermagem – 6º  
Período- Universidade de Itaúna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 07 de Novembro de 2012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**